



73ª

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

73ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (19)

19 / Reuniões

DATA: 24.08.93

HORA: 18:55 às
19:20 hs

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SECTOR DE TRAMITAÇÃO, ATA F SÔMULA

ATA SUCINTA

110ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 24 DE AGOSTO DE 1993

- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputado Peniel Pacheco.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA :: 18 horas e 55 minutos.

ENCERRAMENTO :: 19 horas e 20 minutos.

REGISTRO DE PRESENCAS NA SESSÃO

Deputado Agnelo Queiroz	1 PÍ do B)	ausente
Deputado Aroldo Saiwake	C PP)	presente
Deputado Carlos Alberto	< PPS)	presente
Deputado Cláudio Honteiro	(PíDT)	ausente
Deputado Edimar Fireneus	(PP)	presente
Deputado Eurípedes Camargo	(PT)	presente
Deputado Fernando Naves	(PP)	presente
Deputado Geraldo Magela	(PT)	presente
Deputada Gílson Araújo	(PP)	presente
Deputado Padre Jonas	(PP)	presente
Deputado Jorge Cauhy	(PL)	presente
Deputado José Edmar	(PFL)	ausente
Deputada Lúcia ChrvaJho	(PT)	ausente
Deputado Manoel de Andrade	(PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	(PSDB)	presente
Deputado Maurílio Silva	(PP)	presente
Deputado Odilon Aires	(PMED)	presente
Deputado Pedro Celso	(PT)	ausente
Deputado Peniel Pacheco	(PTB)	presente
Deputada Rose Mary Hiranda	(PP)	presente
Deputado Sálviano Guimarães	(PSDB)	presente
Deputado Tadeu Roriz	(PP)	presente
Deputado Wasnyrie Roure	(PT)	presente
Deputado Benício Tavares	(PP)	presente

Primeiro(a) Secretário(a)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 24 DE AGOSTO DE 1993.

1.1 - ABERTURA

1.2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: «Dificuldade de votação, em 1º turno» do Projeto de Resolução nº 160/93 de autoria da Mesa Diretora.

1.3 - ENCERRAMENTO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

A

TAQUI .: Riva

REVISOR: Alzira

HORA: 18:55 Nº: E.12.1

DATA: 24/08

ORADOR: Pres. Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Ha número regimental.

Está aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura do Ordem do Dia.

(O Sr. 2º Secretário, Deputado Peniel Pacheco, procede à leitura do seguinte:)

ORDEM DO DIA

Sessão Extraordinária do dia 24/08/93

1º - Discussão e votação, em 1º Turno, do Projeto de Resolução nº 160/93, que extingue a estrutura provisória e disciplina o provimento dos cargos e funções de confiança e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda, como relatora da Mesa.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PP. Sem revisão da oradora.)-

Sr. Presidente, gostaria de pedir a V.Exa. que suspenda a sessão por 5 minutos, para que possa apresentar o meu parecer. a respeito do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência acata e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

2

TAQUI. : Riva

REVISOR: Alzira

HORA:18:55 Nº: E.12.2

DATA: 24.08

ORADOR: Pres. Benício Tavares

i suspende a sessão por cinco minutos.

i (A sessão e suspensa às 18:55 e reaberta às 18:58.)

l O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra a Depu-
l tada Rose Mary Miranda, para proferir parecer pela Mesa Diretora.

\ A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PP. Profere o seguinte parecer:)

| Parecer da Mesa Diretora sobre o Projeto de Resolução nº
l 160/93, que extingue a estrutura provisória, disciplina o provimento dos
l cargos e funções de confiança e dá outras providências.

O presente Projeto de Resolução visa a extinção dos cargos
em comissão e funções de confiança da estrutura provisória desta Casa.

í O referido Projeto, que define o corpo técnico do Fascal,
j com extinção dos cargos da estrutura provisória, altera, também, a propor-
cionalidade da ocupação dos cargos em comissão da estrutura definitiva dos
80% para 50% a serem ocupados por servidores efetivos desta Casa. Fica cri-
! ado, também, o tempo de assessoramento dos órgãos de linha diretiva da Câmara
Legislativa.

| O Projeto de Resolução nº 160/93 altera a composição dos Ga-
t binetes Parlamentares.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

3

TAQUI.: Riva

REVISOR: Alzira

HORA: 18:55 N.º: E. 12.3

DATA: 24/08

ORADOR: Rose Máry Miranda

Finalmente, dá-se início a uma política salarial, prevista no projeto de resolução no art. 9º, § 1º.

VOTO

Pelo presente Projeto, a Mesa Diretora opina por sua aprovação.

S/ Ana



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

u

TAQUI.: ANA

REVISOR: MARIA

HORA: 19:00 Nº: E-13/1

DATA: 28.08

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, infelizmente, só recebi a proposta do Projeto de Resolução agora. Não o conheço com a profundidade que requer a matéria. Entretanto, do pouco que pude ler do assunto, gostaria de fazer algumas considerações. Não há dúvida de que o projeto de resolução apresenta alguns avanços e algumas soluções de problemas que a Casa vive no atual momento. Sem dúvida que a questão, neste momento, mais apelativa a todos nós, refere-se à efetivação, de fato, dos concursados nos respectivos cargos. Essas pessoas prepararam-se e demonstraram capacidade, através do concurso a que se submeteram. Neste sentido, a estrutura da Casa apresenta o equacionamento de uma emenda que havíamos apresentado à Casa, em tempos passados, aprovada e, infelizmente, nunca implantada, que diz que 80% dos cargos comissionados, amplamente defendido por nós e pelo Deputado Carlos Alberto, lembro-me na época, pudessem ser ocupados pelo corpo de efetivos,

Vejo que o projeto apresentado, pelo menos, procura viabilizar não os 80%, mas 50%.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

5

TAQUI.: ANA

REVISOR: MARIA

HORA: 19:00 Nº: E-13/2

DATA: 24.08

ORADOR: WASNY DE ROURE

A minha maior dificuldade, no pouco tempo que tive para ler o assunto, o que mais dificulta o meu posicionamento, neste momento, refere-se à ampliação dos gabinetes dos Parlamentares. Deixo o meu registro, por que não quero desconsiderar o esforço que a Casa e a Mesa Diretora fizeram para tentar encontrar soluções para os nossos problemas. No entanto, entendendo que a ampliação do quadro de 13 servidores, em nossos gabinetes, para 17, se é que estou entendendo... Não são 17, segundo informações do Sr. Presidente; são 15 servidores. Há um aumento, de toda a maneira, no que tange aos gabinetes dos Parlamentares. Além disso, Sr. Presidente, um outro dado que acho bastante positivo neste projeto é a definição dos reajustes "pari passo" aos dos Parlamentares, não diferenciando o corpo de servidores da Casa. É o art. 09: "O reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal ocorrerá automaticamente nas mesmas datas e nos mesmos Índices em que ocorrer, a qualquer título, o reajuste da remuneração dos Deputados Distritais". Acho esta questão perfeita. Entretanto, no que dispõe os aspectos concernentes aos gabinetes e Deputados e também ao percentual, que, no nosso entender, deveria ser 80%, mantendo o princípio votado nesta Casa, faz-me votar contra o referido projeto.

Muito obrigado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

6

TAQUI.: KÁTIA

REVISOR: STEIN

HORA: 19:05 Nº: E-14.1

DATA: 24.08

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Não havendo mais quem queira discutir, passaremos à votação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "Sim" estarão acolhendo o Parecer da Mesa Diretora; os que se pronunciarem pelo "Não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. 3º Secretário, Deputado Peniel Pacheco, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

A

TAQUI.: KATIA

REVISOR: STEIN

HORA: 19 : 05 Nº E-14.3

DATA: 24/08/93

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O Parecer da Mesa Diretora foi aprovado com 15 votos favoráveis, 1 "Não"; houve 2 abstenções e 6 ausências.

Solicito ao Deputado Fernando Naves o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. FERNANDO NAVES (PP .Sem revisão do orador.) -

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução que extingue a estrutura provisória, disciplina o provimento dos cargos e função de confiança e dá outras providências.

O presente Projeto de Resolução encontra amparo constitucional no art. 37, inciso V, da Constituição Federal e Art. 19, inciso V, Art. 60, incisos II e V, que dizem o seguinte:

Da Constituição Federal:

Art. 37 - A administração Pública direta, indireta ou funcional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também ao seguinte:

Inciso V- os cargos em comissão e as funções de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

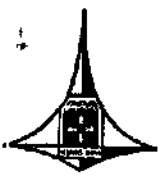
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

8

TAQUI.: KATIA REVISOR: STEIN HORA: 19:05 Nº: E-14.4
DATA: 24/08 ORADOR:

i confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

S/Gil...



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

9

TAQUI.: GILWANIA REVISOR: NEY HORA: 19:10 Nº: SE-151
DATA: 24/08 ORADOR: Dep. Fernando Naves

O Art. 19 da Lei Orgânica, diz o seguinte:

Art. 19 - A Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, motivação e interesse público, e também ao seguinte:

V - os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos preferencialmente por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;"

O Art. 60 da Lei Orgânica, diz o seguinte:

Art. 60 - Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

II - dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos;

V - criar, transformar ou extinguir cargos de seus serviços, bem como provê-los e fixar ou modificar as respectivas remunerações;"

O nosso Parecer é favorável quanto à constitucionalidade,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

0
1

TAQUI.. GILWANIA

REVISOR: NEY

HORA: 19:10 Nº: SE/15.2

DATA: 24.08.93

ORADOR: DEPUTADO FERNANDO NAVES

; legalidade e regimentalidade, sendo também favorável à Emenda Aditiva, dizem
do o seguinte:



(O Sr. Fernando Naves procede à leitura do seguinte:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO NAVES

EMENDA ADITIVA Nº ⁰¹~~10~~/93

Adite-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

Art - Os Assessores Técnicos (Categoria de Advogado) Requisitados, permanecerão na Câmara Legislativa, ocupando as vagas da estrutura definitiva até que as mesmas sejam providas por Concurso Público.

JUSTIFICATIVA

A emenda em epígrafe visa garantir a execução desses serviços, até o preenchimento dos cargos por pessoas concursadas.

Sala das Sessões em 24 de agosto de 1993.


Deputado FERNANDO NAVES - PP



(Continua o Deputado Fernando Naves)
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

P.

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Resolução visa a extinção dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Provisória desta Casa.

No referido Projeto se define o corpo técnico do FASCAL com a extinção dos cargos da Estrutura provisória.

Altera-se também a proporcionalidade da ocupação dos Cargos em Comissão da Estrutura Definitiva de 80% para 50%, a serem ocupados por servidores efetivos desta Casa.

Fica criado também o corpo de assessoramento dos órgãos de linha diretiva da Câmara Legislativa.

O Projeto de Resolução altera também a composição dos Gabinetes Parlamentares.

Finalmente, dá-se início a uma política salarial prevista no Projeto de Resolução no artigo 9º, § 1º.

Beirão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

13

TAQUI.: GILWANIA REVISOR: NEY HORA: 19:10 Nº: E/15. 5
DATA: 24.08.93 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação.

Os Deputados que se pronunciarem "sim" estarão aprovando o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça; os que se pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao 2º Secretário, Deputado Peniel Pacheco, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

14

TAQUI.: GILWANIA

REVISOR: NEY

HORA:15:10 Nº:E/15.7

tyATA: 24.08.93

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benicio Tavares) - O Parecer foi aprovado com 15 votos favoráveis, 1 voto contrário, 2 abstenções, houve 6 ausências.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs Deputados, o meu voto foi contrário porque a minha interpretação estava correta. Aumentam-se os cargos para assessores de gabinete de treze para dezessete servidores, como também no que tange aos concursados, o que estabelece o § 1º, do art. 3º, diz que "apenas preferencialmente 50%", o que pode representar simplesmente zero. Além de ter criado um número significativo de cargos comissionados, o que entendo não ter sido precedido de um estudo técnico que pudesse convencer-me.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

15

TAQUI.: Célia

REVISOR: Ney

HORA:19:15 Nº:E.16.01

DATA: 24.08.93

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PP. Sem revisão da oradora.) - Parecer da Mesa Diretora sobre a Emenda ativa de nº 160.

A presente emenda determina que os assessores técnicos, categoria de advogados requisitados, permanecerão na câmara Legislativa ocupando vagas da estrutura definitiva até que as mesmas sejam providas por concurso público.

Justifica o Autor que a emenda em epígrafe visa garantir a execução desses serviços até o preenchimento dos cargos por pessoas concursadas.

Por entender que a emenda beneficia a Câmara Legislativa, a Mesa Diretora opina por sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (pau-
4.)

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é preocupante, na medida em que sei que esta Casa está sofrendo um processo de esvaziamento de concursados e não apenas na área Jurídica.

Eu sei que a Casa tem perdido vários concursados, porque



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

16

TAQUI.: Célia

REVISOR: Ney

HORA: 19:15 No. E.16.02

DATA: 24,08.93

ORADOR:

têm o privilégio de serem aprovados em outros concursos, mostrando de fato a sua competência .

j O que acredito é que esta Casa deve trabalhar, e não apenas com relação aos advogados, mas com toda a assessoria legislativa, da qual também temos perdido diversos funcionários. Precisamos ter um patamar salarial condizente a inibir qualquer tentativa de transferência. Claro que nós não temos condições de cobrir qualquer preço do mercado, mas temos condições de estabelecer um parâmetro salarial pelo o que está estabelecido no serviço público federal, e mesmo no GDF. Acontece que o requisitado tem a oportunidade de manter o seu salário do origem, além da gratificação que representa quase 70% do salário ou um pouco mais, pois eu não tenho aqui o número exato. Portanto, é um mecanismo artificial, e o que nós temos de fazer é fortalecer a área jurídica e a assessoria legislativa desta Casa para que se evite a saída desses servidores para outros órgãos. Por isso voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Peniel Pacheco, que faça a chamada dos Srs. Deputados.

Os que pronunciarem "sim" estarão aprovando a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça; os que pronunciarem "não" estarão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

17

TAQUI.: Célia

REVISOR: Ney

HORA: 19:51 Nº: E.16.02a

BATA: 24.08.93

ORADOR:

rejeitando-a.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

18

TAQUI.: HERMIONE

REVISOR: GERALDO

HORA: 19:20 Nº: E.17.1

DATA: 24/08/93

ORADOR: SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)

i O SR, PRESIDENTE (Benício Tavares)-0 Parecer da Mesa Diretora sobre a fcmenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado com 15 votos favoráveis, *Howe* 3 votos contrários e 6 ausências.

Em discussão o projeto; em 1º turno. (Pausa,)

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão acolhendo o projeto, em 1º turno; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Peniel Pacheco, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

19

TAQUI.: teP-MOmÊ REVISOR: GERALDO HORA: 19:20 N.º E.17.3

DATA: 24/08/93 ORADOR: SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O projeto foi aprovado, em 1º turno, com 15 votos favoráveis, 3 votos contrários e 6 ausências. Vai a 2º turno.

A Presidência convoca sessão extraordinária para apreciar, em 2º turno, o Projeto de Resolução n.º 160.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(levanta-se a sessão.)